Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 930/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS REGULARES DE CAPINA E LIMPEZA DAS RUAS DA "VILA DO PIROLA", LOCALIZADA NO KM 25, DISTRITO DE NESTOR GOMES.

JUSTIFICATIVA:

A "Vila do Pirola", localizada no KM 25, vem enfrentando problemas recorrentes com o acúmulo de mato alto e resíduos nas vias públicas, situação que se agrava significativamente no período de chuvas. A vegetação excessiva nas margens das Ruas e terrenos públicos compromete a visibilidade de motoristas e pedestres e cria ambientes propícios para a proliferação de animais peçonhentos e insetos, além de contribuir para o acúmulo de lixo e entulho. Esta condição gera desconforto generalizado na Comunidade e expõe a população a riscos sanitários evitáveis.

A população local, composta por famílias que residem há anos na localidade. tem manifestado preocupação com o aspecto visual e sanitário da "Vila", especialmente considerando que muitas crianças utilizam essas vias para acesso à escola e atividades recreativas.

A presença constante de mato alto e resíduos acumulados desvaloriza os imóveis, dificulta a circulação nas calhas das Ruas durante as chuvas e cria uma percepção de abandono por parte do Poder Público, afetando negativamente a autoestima da Comunidade e a convivência harmoniosa no espaço público.

A execução periódica de serviços de capina e limpeza representa uma medida básica de manutenção urbana que traz benefícios diretos à saúde pública e à qualidade ambiental. A intervenção regular preventiva é mais econômica que ações emergenciais. evita o agravamento de problemas de drenagem e contribui para a preservação da infraestrutura viária existente. Esta iniciativa demonstra o cuidado do Município com todas as Comunidades, independentemente de sua localização, garantindo direitos básicos de cidadania e ambientais aos moradores da Zona Rural.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 17 de novembro de 2025.

SCHAEFFER
Vereador